



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 311, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria PRC/PR nº 883, de 29 de outubro de 2015, que sobre a atuação do Ministério Público Federal na Subseção Judiciária de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria PRC/PR nº 883, de 29 de outubro de 2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4 Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 29.](#)